



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 17/12/19
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.
 São José do Cerrito/SC, 17 de 12 de 19
Neuônica de O.R

PORTARIA nº 0092/2019
Departamento Pessoal
 De 17 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março de 2018/ março de 2019, da servidora **ANA CARLA MARCON**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 050.839.499-62, ocupante da função de Assistente Social, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 17 de dezembro de 2019 com término em 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 17 de dezembro de 2019.


ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
 Diretora de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 30/02/20
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.
 Câmara de Vereadores.
 São José do Cerrito/SC, 30/02/20
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 30/02/2020
Mara Marcon
 Câmara Municipal

Recbi em 30/02/20
 Protocolo 1542
 Pag. 51/1A

SJC em 17/12/2019
Neuônica de O.R
 Prefeitura Municipal